



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-3100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PLS. Nº 23

## **DECRETO N.º 1349 / 17** **De 09 de Fevereiro de 2017**

**“Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”**

**Miguel Tomazela**, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições do cargo e atendendo ao disposto na **Lei Municipal n.º 1018 de 22 de março de 2016**, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** deste Município, assim constituído:

### **REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
  - Titular:- Ofélia Aparecida de Oliveira Pinto Turri
  - Suplente:- Marilda Rodrigues Lara Maciel
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
  - Titular:- Maria Antonieta Thomazella Silveira
  - Suplente:- Eliane de Jesus Trama
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**
  - Titular:- Clarice Correa da Silva
  - Suplente:- Sônia Benedita da Silva
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**
  - Titular:- Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior
  - Suplente:- Caio Henrique Fontanelli de Moura



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

ELS. Nº 24

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3868-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**e) Representantes do Poder Legislativo**

- Titular:- Helio Gomes
- Suplente:- Argemiro da Silva Marques Neto

**REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS**

**f) APM - EMEB – Prof. Pedro de Moraes Toledo:**

- Titular:- Rosângela Conceição de Moura
- Suplente:- Valdemar Francisco Xavier

**g) APM - EMEB – Profª. Dolores Gonçalves Fraletti:**

- Titular:- Tania Emílio da Silva
- Suplente:- Sônia Aparecida Magoga de Camargo

**h) APM – EMEB – Prof. Rozendo Duarte Lobo:**

- Titular:- Ivan Antonio de Camargo
- Suplente:- Joelma Aparecida de Camargo Gois

**i) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras:**

- Titular:- Elvira Maria Calaça
- Suplente:- Renato de Camargo

**j) Guarda Mirim de Pereiras:**

- Titular:- Sueli Maria Morato Reis
- Suplente:- Adriana de Jesus Almeida

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **terá duração de 02 (dois) anos**, admitida uma recondução.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em todos os seus termos o **Decreto Municipal n.º 995 de 005 de Fevereiro de 2013**.



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100.  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS. No 25

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Luciana Vieira  
Chefe de Expediente